SETÚBAL

Tribunal condenou homem acusado de violação de dois netos a 17 anos de prisão

Ministério Público refere que crimes terão sido praticados quando menores estavam aos cuidados do arguido

Um homem acusado de violação de dois netos menores entre 2016 e 2019 foi condenado a 17 anos de prisão efectiva pelo Tribunal de Setúbal, anunciou o Ministério Público.

Segundo revela o Ministério Público na sua página oficial na Internet, os crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas, dois irmãos gémeos netos do arguido, tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Na nota, o Ministério Público refere ainda que os crimes terão sido praticados quando os dois menores se encontravam aos cuidados do arguido, enquanto viveram com ele ou quando estavam em acolhimento residencial/institucional, assim como quando "se deslocavam para casa do avô, para ali passar com ele períodos de férias escolares e fins de semana".

Além da pena de prisão e da proibição de exercer uma profissão, emprego, funções ou actividades, públicas ou privadas, cujo exercício envolva contacto regular com menores, o Juízo Central Criminal de Setúbal determinou ainda a proibição, também pelo período de 17 anos, de o arguido assumir "a confiança de menor, em especial a adopção, tutela, curatela, acolhimento familiar, apadrinhamento civil, entrega, guarda ou confiança de menores".

O inquérito do caso dirigido pelo Ministério Público de Setúbal, com a coadjuvação da Polícia Judiciária de Setúbal, teve início em 2021, tendo a acusação sido deduzida em Dezembro de 2022. **Lusa**

DR

Tribunal de Setúbal condenou homem acusado de violação de dois netos a 17 anos de prisão

Crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Lusa 27 de Fevereiro de 2024 às 17:53

Tribunal de Setúbal

FOTO: David Martins

Um homem acusado de violação de dois netos menores entre 2016 e 2019 foi condenado a 17 anos de prisão efetiva pelo Tribunal de Setúbal, anunciou esta terça-feira o Ministério Público. Segundo revela o Ministério Público na sua página oficial na Internet, os crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas, dois irmãos gémeos netos do arguido, tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

PUB

Na nota, o Ministério Público refere ainda que os crimes terão sido praticados quando os dois menores se encontravam aos cuidados do arguido, enquanto viveram com ele ou quando estavam em acolhimento residencial/institucional, assim como quando "se deslocavam para casa do avô, para ali passar com ele períodos de férias escolares e fins de semana".

Além da pena de prisão e da proibição de exercer uma profissão, emprego, funções ou atividades, públicas ou privadas, cujo exercício envolva contacto regular com menores, o Juízo Central Criminal de Setúbal determinou ainda a proibição, também pelo período de 17 anos, de o arguido assumir "a confiança de menor, em especial a adoção, tutela, curatela, acolhimento familiar, apadrinhamento civil, entrega, guarda ou confiança de menores".

LEIA TAMBÉM

Tribunal de Setúbal arquiva caso de cinco militares da GNR acusados de homicídio

O inquérito do caso dirigido pelo Ministério Público de Setúbal, com a coadjuvação da Polícia Judiciária de Setúbal, teve início em 2021, tendo a acusação sido deduzida em dezembro de 2022.

Homem acusado de violação de dois netos condenado a 17 anos de prisão

Agência Lusa PF Ontem às 17:57

Segundo revela o Ministério Público, os crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas, dois irmãos gémeos netos do arguido, tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos

Um homem acusado de violação de dois netos menores entre 2016 e 2019 foi condenado a 17 anos de prisão efetiva pelo Tribunal de Setúbal, anunciou esta terça-feira o Ministério Público.

Segundo revela o Ministério Público na sua página oficial na Internet, os crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas, dois irmãos gémeos netos do arguido, tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Na nota, o Ministério Público refere ainda que os crimes terão sido praticados quando os dois menores se encontravam aos cuidados do arguido, enquanto viveram com ele ou quando estavam em acolhimento residencial/institucional, assim como quando “se deslocavam para casa do avô, para ali passar com ele períodos de férias escolares e fins de semana”.

Além da pena de prisão e da proibição de exercer uma profissão, emprego, funções ou atividades, públicas ou privadas, cujo exercício envolva contacto regular com menores, o Juízo Central Criminal de Setúbal determinou ainda a proibição, também pelo período de 17 anos, de o arguido assumir “a confiança de menor, em especial a adoção, tutela, curatela, acolhimento familiar, apadrinhamento civil, entrega, guarda ou confiança de menores”.

O inquérito do caso dirigido pelo Ministério Público de Setúbal, com a coadjuvação da Polícia Judiciária de Setúbal, teve início em 2021, tendo a acusação sido deduzida em dezembro de 2022.

Homem condenado a 17 anos de prisão por violação de dois netos

Os crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos. O inquérito do caso dirigido pelo Ministério Público de Setúbal teve início em 2021.

Lusa

18:51, 27 fev.2024

Partilhar:

GETTY IMAGES

Um homem acusado de violação de dois netos menores entre 2016 e 2019 foi condenado a 17 anos de prisão efetiva pelo Tribunal de Setúbal, anunciou esta terça-feira o Ministério Público.

Segundo revela o Ministério Público na sua página oficial na Internet, os crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas, dois irmãos gémeos netos do arguido, tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Na nota, o Ministério Público refere ainda que os crimes terão sido praticados quando os dois menores se encontravam aos cuidados do arguido, enquanto viveram com ele ou quando estavam em acolhimento residencial/institucional, assim como quando "se deslocavam para casa do avô, para ali passar com ele períodos de férias escolares e fins de semana".

Além da pena de prisão e da proibição de exercer uma profissão, emprego, funções ou atividades, públicas ou privadas, cujo exercício envolva contacto regular com menores, o Juízo Central Criminal de Setúbal determinou ainda a proibição, também pelo período de 17 anos, de o arguido assumir "a confiança de menor, em especial a adoção, tutela, curatela, acolhimento familiar, apadrinhamento civil, entrega, guarda ou confiança de menores".

O inquérito do caso dirigido pelo Ministério Público de Setúbal, com a coadjuvação da Polícia Judiciária de Setúbal, teve início em 2021, tendo a acusação sido deduzida em dezembro de 2022.

ABUSOS SEXUAIS 27 fevereiro 2024 às 17h57 Leitura: 2 min

Tribunal de Setúbal condenou homem acusado de violação de dois netos a 17 anos de prisão

Os crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas, dois irmãos gémeos netos do arguido, tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

DN

DN/Lusa

Arquivo

Um homem acusado de violação de dois netos menores entre 2016 e 2019 foi condenado a 17 anos de prisão efetiva pelo Tribunal de Setúbal, anunciou hoje o Ministério Público.

Segundo revela o Ministério Público na sua página oficial na Internet, os crimes foram cometidos entre 2016 e 2019, quando as vítimas, dois irmãos gémeos netos do arguido, tinham idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos.

Na nota, o Ministério Público refere ainda que os crimes terão sido praticados quando os dois menores se encontravam aos cuidados do arguido, enquanto viveram com ele ou quando estavam em acolhimento residencial/institucional, assim como quando "se deslocavam para casa do avô, para ali passar com ele períodos de férias escolares e fins de semana".

Além da pena de prisão e da proibição de exercer uma profissão, emprego, funções ou atividades, públicas ou privadas, cujo exercício envolva contacto regular com menores, o Juízo Central Criminal de Setúbal determinou ainda a proibição, também pelo período de 17 anos, de o arguido assumir "a confiança de menor, em especial a adoção, tutela, curatela, acolhimento familiar, apadrinhamento civil, entrega, guarda ou confiança de menores".

Pub

O inquérito do caso dirigido pelo Ministério Público de Setúbal, com a coadjuvação da Polícia Judiciária de Setúbal, teve início em 2021, tendo a acusação sido deduzida em dezembro de 2022.